

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

**PROCESSO SELETIVO N° 004/2017**

**RETIFICAÇÃO DO**

**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo 004/2017, torna público a Retificação do Edital de Decisão de Recursos contra a Classificação Preliminar, fazendo constar o correto como segue:

- 1 - A decisão proferida ao recurso contra Classificação, interposto pelos candidatos:
  - TIAGO RESENDE LIMA – função 102 – Estoquista.
  - ARGEMIRO JOSÉ DIAS JUNIOR – função 102 – Estoquista.
  - 1.1. Os recursos interpostos foram deferidos.
- 2 - O candidato que desejar tomar ciência da fundamentação apresentada ao recurso interposto deverá comparecer, **nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2018**, na Coordenadoria de Recursos Humanos, situada na Av. Dona Maria Alves, nº 865 – Centro, no horário das **09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 16h00**.
- 3 - A presente retificação não altera a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** já postada no site oficial da Prefeitura Municipal de Ubatuba ([www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)) e do IBAM ([www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br)) em 30 de janeiro de 2018 e devidamente publicada no Jornal Diário do Litoral Norte - Edição 5110 em 31 de janeiro de 2018 no Jornal Diário do Litoral Norte - Edição 5110.

Ubatuba, **31 de janeiro** de 2018.

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo  
Portaria nº 122 de 08 de janeiro de 2018.